

INDICAÇÃO Nº. 006/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Jair Formaió**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminham à Vossa Excelência a seguinte **propositura**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que solicite ou encaminhe à quem competir, para que seja realizada a reforma da antigo Colégio do Alto Pinhal, para que sirva para outros fins à comunidade.

Justificativa

Tal prédio, está abandonado, desde a época em que não mais utiliza-se como Escola.

Também, tal prédio encontra-se com uma situação precária, em relação à sua estrutura, que pode ocasionar insegurança aos que dele se utilizam.

Sendo assim, os moradores do Alto Pinhal, solicitam para que tal construção seja determinada à um novo fim, que possa viabilizar benefícios à comunidade, e assim, servir como Capela Mortuária.

Sendo assim, a reforma é necessária para que o prédio, que antigamente servia para abrigar uma escola, possa servir à comunidade, a partir de agora, de forma segura como Capela Mortuária.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscreve-me.

Vereador: Adelar Lima e Adão Biancatti

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 09 de março de 2020.